



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 178/2015, de 16 de dezembro de 2015.**

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Marco Antônio Diodato.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 16 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.009905/2015-63;

**CONSIDERANDO** o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Marco Antônio Diodato, no período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 16 de dezembro de 2015.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente